



TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA**, estabelecida na Rua Dom Gerardo nº 35, Centro – sala 1101 e 1102, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-905, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Acréscimo contratual;
 - c) Inclusão de cláusula na Descrição de Atividades;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Garantia contratual;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2024, conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 2024/2024, número de registro no MTE DF000042/2024, conforme ANEXO I.

ACRÉSCIMO

3. As partes acordam para o presente aditivo o acréscimo aproximado de 3,06% (três inteiros e seis centésimo por cento) sobre o valor mensal estimado que passa a ser de R\$ 3.969.385,93 (três milhões, novecentos e sessenta e nove

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme ANEXO II devido a alteração do posto 5 com a inclusão da Certificação Profissional ANBIMA Série-20 (CPA-20) para os postos de operador de teleatendimento “certificado”, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA NA DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

4. As partes acordam pela inclusão na cláusula “4. Descrição de Atividades” do ANEXO I-A do contrato primitivo o seguinte subitem:

4.1.21.1. Ter Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será repactuado em R\$ 2.774.231,60 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

5.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE** detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.

6. Não haverá aumento de dispêndio financeiro, desta forma, fica ratificada a importância descrita na cláusula Quarta do Segundo Aditivo do contrato e a forma de pagamento detalhada no item 13 do Documento nº 1 do contrato primitivo.

GARANTIA CONTRATUAL

7. Em decorrência da repactuação e acréscimo contratual, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.381.631,56 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.

8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços de fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teletendimento realizadas pela BB Tecnologia e Serviços S.A – DGCO nº 00136/2021 – celebrado em 28 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Gustavo Pacheco Lustosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA

Nome: Sergio Fernandes Martinho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#pública

ANEXO I

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.735,62
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.194,87
I.3. Encargos trabalhistas mensais sobre salários		967,81
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3.888,30
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	58,53
I.7. Lucro mensal (3)	1,50%	59,41
		117,94
		4.016,25
I.8. Tributos sobre preço base/abatimento (4)	5,83%	2.246,46
		4.264,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.464,89
FATOR K		2,46

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Insumos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da Remuneração		
1.A. Salário base		1.735,62
1.B. Adicional de participação		-
1.C. Adicional de produtividade		-
1.D. Adicional de estabilidade		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		78,26
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Auxílio saúde e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.703,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. Seguro de vida	2,50%	2.4. Licença para casamento	0,01%	1.4. Seguro de vida	2,50%	2.4. Licença para casamento
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%	1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	7,32%	1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 3	68,84%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de OBRA por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO de OBRA	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1	180	4.264,89	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.264,89	4.264,89
Valor mensal do Posto 1			4.264,89	4.264,89

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,62
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023-V.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#pública

LIÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.082,74
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.433,84
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		967,81
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		4.484,40
Subtotal 1	1,50%	67,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		68,34
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	135,68
Subtotal 2		4.620,08
1.8. Tributos sobre preço horar/horim proposto (4)	5,83%	268,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.906,10
FATOR R		2,38

(1) percentual transportado da planilha A e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.735,62
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional de hora extra		347,12
1.E. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		78,26
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		15,07
2.E. Assistência odontológica		13,65
2.F. Assistência psicológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.050,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	981,22	8,33%	408,10	0,42%	205,84	0,42%	205,84
1.2. FGTS	8,00%	392,48	1,11%	54,10	0,43%	211,10	0,43%	211,10
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	490,61	1,11%	54,10	4,35%	213,30	4,35%	213,30
1.4. INCRA	0,20%	98,12	0,28%	138,17	4,80%	235,49	4,80%	235,49
1.5. Salário Educação	2,50%	122,65	0,01%	49,06	-	-	-	-
1.6. FGTS	8,00%	392,48	0,07%	34,25	-	-	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	148,53	0,03%	14,73	-	-	-	-
1.8. SEBRAE	0,60%	294,36	-	-	-	-	-	-
Somatório do GRUPO 1	36,86%	1.813,74	19,86%	954,35	7,32%	356,63	7,32%	356,63
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS	152,03	5,00%
PIS/Pasep	152,03	5,00%
Cofins	152,03	5,00%
Outros (especificar)	152,03	5,00%
TOTAL	456,09	15,00%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,62
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2024
Município / UF	DF

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	4.906,10	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.906,10
Valor mensal do Posto 2				4.906,10

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.082,32
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários: ⁽¹⁾	68,84%	1.433,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		947,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Uniformes, EPI e outros		4.482,88
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais: ⁽²⁾	1,50%	67,01
1.7. Lucro mensal: ⁽³⁾	1,50%	68,02
Subtotal 2		135,05
Subtotal 3		4.597,91
Subtotal 4		284,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		4.882,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	Descrição	Percentual	Valor (R\$)	Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2,11	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%	0,45
1.2. FGC	1,50%	0,16	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	0,03
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,11	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	4,50
1.4. INCRÁ	0,20%	0,02	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	5,00
1.5. Salário Educação	2,50%	0,26	0,01%			
1.6. FGTS	8,00%	0,84	0,07%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	0,32	0,03%			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,06				
1.9. Outros (especificar)	2,80%	0,29				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	3,93	19,86%	Somatório do GRUPO 2	7,32%	7,62
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%	72,42

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insubordinação		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		57,46
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio doença, invalidez e funeral		15,02
2.E. Assistência odontológica		13,65
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.029,33

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Paseop	0,45%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.082,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Horas por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (05h à	1	180	4.882,56	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.882,56	
Valor mensal do Posto 3			4.882,56	

0BS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.930,28
1.2. Despesas sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.015,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		947,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.166,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	77,57
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	79,73
Subtotal 2		156,30
Subtotal 3		5.322,36
1.8. Tributos sobre insumos mensais (4)	5,83%	5.651,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.651,86
FATOR K		2,26

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal3)

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.130,37	8,33%	47,10	0,43%	2,35
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	84,88	0,03%	1,71	0,03%	1,63
1.3. SEVAC / SENAI / SENAT	1,00%	56,52	1,11%	61,77	4,35%	24,07
1.4. INCRRA	0,20%	11,30	0,28%	15,18	4,80%	26,64
1.5. Salário Educação	2,50%	139,27	0,01%	5,16		
1.6. FGTS	8,00%	452,15	0,07%	3,91		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	169,58	0,03%	1,67		
1.8. SEBRAE	0,60%	33,91				
1.9. Outros (especificar)						
Somatório do GRUPO 1	36,88%	2.058,04	19,86%	1.070,43	7,32%	392,64
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,84%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h à	1	180	5.651,86	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.651,86	5.651,86
Valor mensal do Posto 4				

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Salário de particularidade		-
1.C. Adicional de insubordinação		416,46
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		57,46
1.G. Outros (especificar)		860,88
2.A. Transporte		-
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Auxílio creche		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.445,79

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,5%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.082,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#pública



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	2.082,32
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		1.433,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		947,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4.462,88
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	68,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	68,02
Subtotal 2		135,03
Subtotal 3		4.597,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	284,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.882,56
FATOR K		2,34

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Adicional de insalubridade		-
1.G. Outros (especificar)		57,46
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-3,65
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.025,33

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	3.80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3. Ferias + 1/3	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,33%
1.4. SINDA	2,50%	4. Licença para doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. SINDICATO	2,50%	5. Licença para casamento	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05	1	180	4.882,56	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.882,56	
Valor mensal do Posto 5				4.882,56

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.082,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#Pública

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS 1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	1.720,26
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		947,01
1.3. Encargos sociais mensais de mão de obra - benefícios		5.166,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		77,57
1.5. Salário Educação		1.50%
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		1.50%
1.7. Luero mensal (3)		5,83%
1.8. Tributos sobre preço/horário/mês/posto (4)		5,83%
Subtotal 1		5.329,50
Subtotal 2		4.329,50
Subtotal 3		3.231,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.651,86
FATOR K		2,26

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - per centual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por for" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		416,46
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		67,46
2.B. Passagens		660,69
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Outros (especificar)		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.445,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	Descrição	Percentual	Valor (R\$)	Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2,1	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	2,2	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2,3	1,1	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2,4	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	0,01%			
1.6. FGTS	8,00%	2,6	0,07%			
1.7. Seguro de Vida	0,10%	2,7	0,01%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2,8	0,05%			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	3,686	19,86%			
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						

C - TRIBUTOS

Descrição	Percentual	Valor (R\$)
ISS		5,00%
PIS/Pasep		0,15%
Cofins		0,68%
Outros (especificar)		5,83%
TOTAL		11,66%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO			
Descrição	Qtde. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (22h)	1	180	5.651,86
Valor mensal da Mão de Obra			5.651,86
Valor mensal do Posto 6			5.651,86

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diálogo Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.082,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	4.433,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.433,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		947,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		4.462,88
Subtotal 1	1,50%	67,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	68,02
1.7. Lucro mensal (3)		4.334,61
1.8. Tributos sobre preço base (calculam proporcio (4))	5,83%	4.882,56
Subtotal 2		135,03
Subtotal 3		4.334,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.882,56
FATOR K		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6 e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		57,48
2.B. Alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos de EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.029,33

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias
2	3.80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%		
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,04%	2.8. Seguro Desemprego	0,05%				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	Somatório do GRUPO 4	7,32%		
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 2	7,32%		
				Somatório do GRUPO 3	4,80%		
				Somatório do GRUPO 4	7,32%		
				TOTAL DOS ENCARGOS	69,84%		

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0, - 5%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO de obra por Posto	Base de Cálculo hora.mes	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h à	1	180	4.882,56	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.882,56	
Valor mensal do Posto 7			4.882,56	

Obs: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.082,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#pública

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.720,26
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.179,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiários		847,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPIe outros		-
Subtotal 1	1,50%	5.166,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	77,97
1.7. Lucro mensal (3)		156,30
Subtotal 2		5.324,33
1.8. Tributos sobre preços base (tributos passíveis (4))	5,83%	5.651,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA FATOR K		2,26

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.082,32
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		416,46
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		57,48
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Auxílio creche e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.445,79

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.070,13	8,33%	440,13	0,42%	21,78
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,00%	51,70	0,03%	26,10	0,03%	15,26
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	51,70	1,11%	57,39	4,35%	224,13
1.4. INCRA	0,20%	103,40	0,28%	142,88	4,80%	250,32
1.5. Salário Educação	2,50%	129,25	0,01%	5,17	-	-
1.6. FGTS	8,00%	413,84	0,07%	35,71	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	156,84	0,03%	15,26	-	-
1.8. SEBRAE	0,60%	31,02	-	-	-	-
1.9. Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
Somatório do GRUPO 1	36,86%	1.852,22	19,86%	1.000,47	7,32%	372,46
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,84%

DESCRICOAO	%
ISS	5,30%
PIS/Paseop	0,15%
Cofins	0,38%
Outros (especificar)	5,83%
TOTAL	5,83%

Descrição	Valor (R\$)
3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
3.3. Multa do FGTS	4,35%
Somatório do GRUPO 3	4,80%

Descrição	Valor (R\$)
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional (Data base da categoria (dia/mês/ano))	R\$ 2.082,32 01/01/2024
Município / UF	DF

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora Mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h a)	1	180	5.651,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.651,86
Valor mensal do Posto 8				5.651,86

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)
Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	2.498,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	1.720,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Insumos	922,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Uniformes, EPI e outros	5.141,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	77,19
1.7. Lucro mensal (3)	78,35
Subtotal 2	155,55
Subtotal 3	5.296,63
Subtotal 4	327,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5.624,54
FATOR X	2,23

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)
Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base	2.498,79
1.B. Adicional de periculosidade	-
1.C. Adicional de insalubridade	-
1.D. Adicional de hora extra	-
1.E. Adicional de hora extra	-
1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	32,47
2.A. Transporte	860,88
2.B. Auxílio alimentação	-
2.C. Assistência médica e familiar	-
2.D. Auxílio creche	-
2.E. Seguro de vida - invalidez e funeral	15,07
2.F. Adiantamento de férias	13,65
2.G. Outros (especificar)	-
3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-
3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL	3.420,81

Qtde de Passagens	Qtde de Passagens	Qtde de Dias
2	2	24
	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SECG/ SESI/ SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. INCCO/ SENAT/ SENAT	0,20%	2.3. Ausência por doença	1,28%	3.3. Multa do FGTS	4,80%
1.4. INCRAL	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,95%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	5,83%
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.624,54	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.624,54	5.624,54
Valor mensal do Posto 9				5.624,54

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.498,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#pública

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 10

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.988,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.054,32
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		922,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.984,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	89,86
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	91,21
Subtotal 2		181,08
Subtotal 3		6.165,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K	5,83%	351,73
		6.547,70

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.498,79
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		499,76
1.E. Adicional extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		32,47
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		15,02
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		13,69
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.920,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	130,94	8,33%	53,94	0,42%	2,71	0,03%	1,94
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	9,82	0,03%	1,94	0,03%	1,94	0,03%	1,94
1.3. SECC / SENAI / SENAT	1,00%	6,55	0,03%	1,94	0,03%	1,94	0,03%	1,94
1.4. INCC	2,00%	13,09	0,03%	1,94	0,03%	1,94	0,03%	1,94
1.5. Salário Educação	2,50%	16,37	0,01%	6,55	4,16%	27,21	0,01%	6,55
1.6. FGTS	8,00%	52,35	0,07%	4,58				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	19,86	0,03%	1,94				
1.8. SEBRAE	0,60%	3,93						
Somatório do GRUPO 1	36,86%	239,48	19,86%	127,14	7,32%	46,13	68,84%	442,11
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.547,70	180	6.547,70
Valor mensal da Mão de Obra					6.547,70
Valor mensal do Posto 10					6.547,70

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.498,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#pública

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 11

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	2.808,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.933,46
1.3. Encargos sociais mensais sobre benefícios (2)		953,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.645,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (3)	1,50%	84,77
1.7. Lucro mensal (4)	1,50%	86,04
Subtotal 2		170,80
Subtotal 3		5.816,18
Subtotal 1		6.176,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA FATOR K		6.176,25
		2,20

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.241,31	8,33%	341,31	0,42%	17,14
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	62,64	0,03%	12,64	0,03%	12,64
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	41,76	11,11%	455,31	4,35%	171,31
1.4. INCRA	0,20%	83,53	0,28%	112,64	4,80%	192,64
1.5. Salário Educação	2,50%	104,41	0,01%	4,18		
1.6. FGTS	8,00%	334,08	0,07%	28,71		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	125,41	0,03%	12,64		
1.8. SEBRAE	0,06%	25,08				
Somatório do GRUPO 1	36,86%	1.518,25	19,86%	788,08		
Somatório do GRUPO 2					7,32%	292,64
Somatório do GRUPO 3					7,32%	292,64
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%	2.808,47

Descrição	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		13,89
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Auxílio saúde e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.711,91

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,58%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento (05h às 22h)	1	220	6.176,25	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.176,25	
Valor mensal do Posto 11			6.176,25	

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#publica



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 12

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.370,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.320,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		6.593,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	89,01
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	100,49
Subtotal 2		199,50
Subtotal 3		6.793,26
Subtotal 1		420,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		7.213,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		561,69
1.E. Intervalo extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		13,89
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Seguro de acidentes pessoais		15,06
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.273,61

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SESI / SEST	1,00%	2.2. Férias + 1/3	11,11%	1.2. SESI / SEST	1,00%	2.2. Férias + 1/3
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,20%	2.3. Férias + 1/3	4,35%	1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,20%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%	1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	2.7. Acidente de Trabalho	0,05%	1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,05%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	36,85%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4
TOTAL DOS ENCARGOS						68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,68%
Cofre	0,68%
Outros (especificar)	5,83%
TOTAL	12,19%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	7.213,82	220
Valor mensal de Mão de Obra			7.213,82	
Valor mensal do Posto 12			7.213,82	

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 13

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,84%	2.808,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.808,47
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	1,509%	5.645,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		84,77
1.7. Lucro mensal (3)	1,509%	86,04
Subtotal 2		1.415,81
Subtotal 3		5.118,18
1.8. Tributos sobre preço hora/comem proposto (4)	5,83%	360,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.176,25
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6 e despesa mensal administrativa e operacional.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6 e despesa mensal administrativa e operacional.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calculado "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		13,89
2.A. Auxílio-transporte		860,88
2.B. Auxílio-alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.711,91

Qtde de Passagens 2

Valor da passagem 3,80

Qtde de Dias 24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		%
	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	
1.1. INSS	20,00%	1.365,96	8,33%	500,00	0,42%	216,92	5,00%
1.2. SESEC / SENAI / SEST	1,50%	92,57	0,03%	15,00	0,03%	15,00	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	61,76	11,11%	725,00	4,35%	200,00	0,69%
1.4. INCRA	0,20%	123,53	0,28%	140,00	4,80%	225,00	5,83%
1.5. Fundo de Formação	6,00%	370,58	0,07%	35,00	-	-	-
1.6. Fundo de Educação	6,00%	370,58	0,03%	15,00	-	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	191,29	0,03%	15,00	-	-	-
1.8. SEBRAE	0,60%	37,06	-	-	-	-	-
Somatório do GRUPO 1	36,86%	2.285,05	19,86%	985,00	7,32%	356,92	
Somatório do GRUPO 2							
Somatório do GRUPO 3							
TOTAL DOS ENCARGOS							68,84%

GRUPO 3

GRUPO 4

Somatório do GRUPO 2

Somatório do GRUPO 3

Somatório do GRUPO 4

Somatório do GRUPO 1

Somatório do GRUPO 2

Somatório do GRUPO 3

Somatório do GRUPO 4

Somatório do GRUPO 1

Somatório do GRUPO 2

Somatório do GRUPO 3

Somatório do GRUPO 4

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Collins	0,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#pública

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 14

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Líder do Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.370,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.320,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Uniforme, EPI e outros		6.593,76
Subtotal 1		6.593,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	99,01
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	100,49
Subtotal 2		199,50
Subtotal 3		6.793,26
1.8. Tributos sobre preço hora/negum proposto (4)	5,83%	420,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.213,82
FATOR K		2,14

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder do Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional de hora extra		561,69
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		13,89
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Seguro de vida - doença		13,95
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.273,61

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.442,72	8,33%	310,88	0,42%	15,69	0,03%	11,38
1.2. SECC/SESI/SEST	1,50%	108,20	0,03%	11,38	0,03%	11,38	0,03%	11,38
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. Seguro de vida - doença	2,50%	182,20	11,11%	414,88	4,35%	161,88	4,35%	161,88
1.5. Salário Educação	2,50%	182,20	0,01%	4,21	4,35%	161,88	4,35%	161,88
1.6. FGTS Educação	8,00%	593,47	0,07%	26,14	0,07%	26,14	0,07%	26,14
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	222,20	0,03%	11,38	0,03%	11,38	0,03%	11,38
1.8. SEBRAE	0,60%	43,27	0,03%	11,38	0,03%	11,38	0,03%	11,38
Somatório do GRUPO 1	36,85%	2.702,86	19,86%	720,57	7,32%	279,44	7,32%	279,44
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS	213,59	5,00%
PIS/Pasep	113,82	0,15%
Cofins	113,82	0,58%
Outros (especificar)	0,00	0,00%
TOTAL	437,41	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	7.213,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.213,82
Valor mensal do Posto 14				7.213,82

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

#Publica

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 15

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.808,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.933,46
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,44
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		5.645,37
Subtotal 1	1,50%	84,77
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		86,04
I.7. Lucro mensal (3)	1,50%	170,80
Subtotal 2		5.816,18
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	360,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		6.176,25
		2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional de hora extra		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		13,89
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		15,02
2.F. Seguro de acidentes de trabalho		15,02
2.G. Outros (especificar)		13,92
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.771,91

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.237,13	8,33%	516,88	0,42%	260,47	4.014,68
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	92,63	0,03%	19,73	0,03%	19,73	132,13
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	61,75	1,11%	68,62	0,03%	19,73	150,10
1.4. SENPA	0,20%	123,46	0,28%	173,89	0,28%	173,89	371,24
1.5. Educação	2,00%	123,46	0,07%	43,25	0,07%	43,25	166,71
1.6. FGTs	8,00%	493,70	0,01%	61,75	0,01%	61,75	555,45
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	191,11	0,03%	19,73	0,03%	19,73	210,84
1.8. SEBRAE	0,60%	370,21	0,03%	19,73	0,03%	19,73	389,94
Somatório do GRUPO 1	36,86%	2.282,00					2.282,00
Somatório do GRUPO 2			19,86%	1.237,13			1.237,13
TOTAL DOS ENCARGOS							68,84%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,75%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO de Obra	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	6.176,25	220
Valor mensal de Mão de Obra			6.176,25	6.176,25
Valor mensal do Posto 15			6.176,25	6.176,25

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023_V01

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FC415-023

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 16

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA**

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.370,16
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.320,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6.593,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	99,01
1.7. Lucro mensal (3)	1,50%	100,49
Subtotal 2		199,50
Subtotal 3		6.793,26
Subtotal 4		420,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR 4		7.213,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional de hora extra		561,69
1.E. Adicional de trabalho noturno		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		13,89
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche - invalidez e funeral		
2.E. Assistência odontológica		15,02
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.273,61

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	3,80	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	8,33%	0,43%
1.2. SEGC / SENI / SEST	0,03%	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	11,11%	4,35%
1.4. INGRA	0,28%	4,80%
1.5. Salário Educação	0,01%	
1.6. FGTS	8,00%	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,03%	
1.8. SERGAP	0,03%	
Somatório do GRUPO 1	36,86%	19,66%
Somatório do GRUPO 2		68,84%

DESCRICOAO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
TOTAL	5,83%

GRUPO 3	GRUPO 4
3.1. Aviso prévio indenizado	7,32%
3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	7,32%
3.3. Multa do FGTS	
Somatório do GRUPO 3	14,64%
Somatório do GRUPO 4	7,32%
Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	7.213,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.213,82
Valor mensal do Posto 16				7.213,82

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FC415-023 V01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 17

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.808,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.933,49
I.3. Encargos trabalhistas mensais sobre salários		903,44
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.645,37
Subtotal 1	1,50%	84,77
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	86,04
I.7. Lucro mensal (3)		170,80
Subtotal 2		5.816,18
I.8. Tribúncios sobre custo/horizonte/posto (4)	5,83%	339,26
Subtotal 3		6.155,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		2.200

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tribúncios - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SESC / SENI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SERRAVALLE	0,06%	2.8. Outros encargos
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2
		19,86%
TOTAL DOS ENCARGOS		68,84%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	220	6.176,25	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.176,25	
Valor mensal do Posto 17			6.176,25	

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.A. Salário base		2.808,47
I.B. Adicional de periculosidade		-
I.C. Adicional de insalubridade		-
I.D. Adicional noturno		-
I.E. Adicional de hora extra		-
I.F. Intervalo intrajornada		-
I.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		13,89
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Seguro de vida		15,02
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		13,65
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.711,91

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF/000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 18

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Lider de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.370,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.320,16
I.3. Encargos trabalhistas mensais sobre salários		903,44
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6.593,76
I.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	99,01
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	100,49
Subtotal 2		199,50
Subtotal 3		6.793,26
Subtotal 4		4.231,92
FATOR K		2,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.213,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.442,76	8,33%	61,89	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	109,99	0,03%	2,32	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	73,32	11,11%	811,11	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	146,66	0,28%	20,99	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	181,65	0,01%	0,73	
1.6. FGTS	8,00%	586,66	0,07%	5,05	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	216,96	0,03%	2,32	
1.8. SESP - Seguro Desemprego	3,00%	216,96	0,03%	2,32	
Somatório do GRUPO 1	36,86%	2.708,31	Somatório do GRUPO 2	19,86%	1.473,61
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

Descrição	Lider de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.808,47
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		561,69
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		13,89
2.B. Auxílio alimentação		860,88
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Seguro de vida		15,02
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		13,65
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.273,61

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h às 05h)	1	220	7.213,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.213,82
Valor mensal do Posto 18				7.213,82

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.808,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

ANEXO II

#publica

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (LOTE 2)

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5 - ACRÉSCIMO

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado CPA-20 (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.675,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.530,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiários		959,72
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7.183,74
Subtotal 1	1,50%	107,46
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,50%	109,07
Subtotal 2		216,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem/projeto (4)		7.380,26
Subtotal 3	5,83%	459,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.837,17
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado CPA-20 (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.675,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional extra		-
1.F. Intervalo refeição		-
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		860,88
2.B. Auxílio alimentação		15,02
2.C. Assistência médica e familiar		15,02
2.D. Seguro vida, invalidez e funeral		13,65
2.E. Assistência odontológica		69,17
2.G. Certificação CPA20		
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.633,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	20,00%	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	4,35%
1.1. INSS	8,33%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,42%
1.2. SENEC / SESI / SEST	1,00%	11,11%	0,28%	4,35%	4,35%	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,20%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,03%
1.4. INCRA	2,50%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,03%
1.5. Salário Educação	8,00%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,03%
1.6. FGTS	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
1.8. Seguro Desemprego	0,05%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	19,88%	7,32%	7,32%	7,32%	7,32%
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	5,83%
TOTAL	11,66%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento/Certificado CPA:	1	180	7.837,17	180
Valor mensal da Mão de Obra			7.837,17	7.837,17
Valor mensal do Posto 5				7.837,17

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registris no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.675,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	DF

FQ415-023 v.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 194472

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

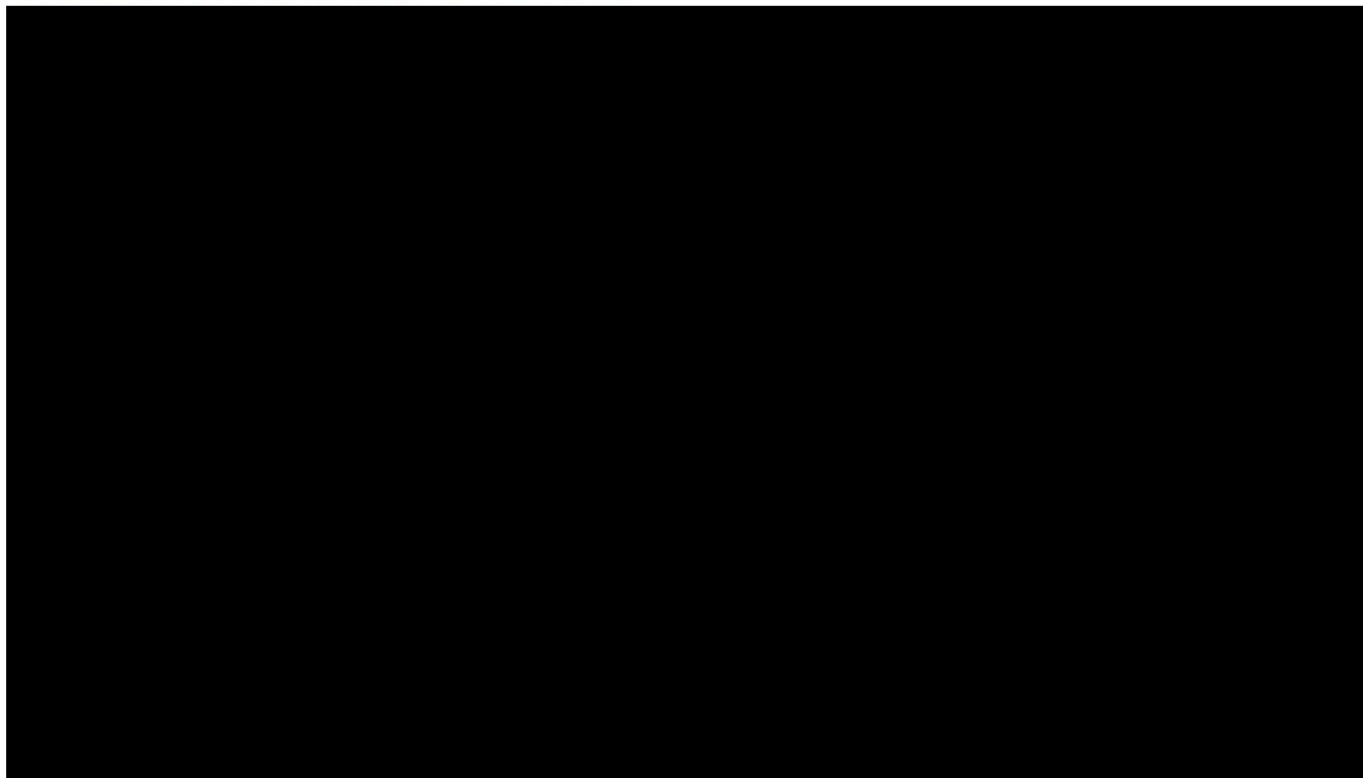
Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor Total Mensal
Posto 1	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	180	1	4.264,89	4.264,89	686	2.925.714,54
Posto 2	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	180	1	4.906,10	4.906,10	29	142.276,90
Posto 3	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.882,56	4.882,56	14	68.355,84
Posto 4	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	5.651,86	5.651,86	5	28.259,30
Posto 5	Operador de Teletendimento Certificado CPA-20 (05 às 22h)	180	1	7.837,17	7.837,17	40	313.486,80
Posto 6	Operador de Teletendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	5.651,86	5.651,86	0	-
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	4.882,56	4.882,56	30	146.476,80
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	5.651,86	5.651,86	0	-
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	5.624,54	5.624,54	2	11.249,08
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	6.547,70	6.547,70	0	-
Posto 11	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	220	1	6.176,25	6.176,25	37	228.521,25
Posto 12	Líder de Teletendimento (22h às 05h)	220	1	7.213,82	7.213,82	2	14.427,64
Posto 13	Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	6.176,25	6.176,25	2	12.352,50
Posto 14	Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	7.213,82	7.213,82	4	28.855,28
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	6.176,25	6.176,25	4	24.705,00
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	7.213,82	7.213,82	0	-
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	6.176,25	6.176,25	4	24.705,00
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	7.213,82	7.213,82	0	-
						859	3.969.385,93

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:









Signatário **Sergio Fernandes Martinho** (sergiofernandes@tslocacao.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 3 DGCO 00136-2021 - T & S pdf



Assinaturas

-  Sergio Fernandes Martinho
Assinou como parte e apresentou documento com foto 
-  Mayra de Oliveira Raed
Acusou recebimento *Mayra de Oliveira Raed*
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte *Gruwer Iuri*
-  Gustavo Pacheco Lustosa
Assinou como parte *Gustavo Pacheco Lustosa*
-  Mayra de Oliveira Raed
Reconheceu *Mayra de Oliveira Raed*

Eventos do documento

02 May 2024, 10:35:30

Documento  criado por MAYRA DE OLIVEIRA RAED

02 May 2024, 12:22:48

Assinaturas iniciadas por MAYRA DE OLIVEIRA RAED 

02 May 2024, 14:40:06

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte 

02 May 2024, 18:21:08

MAYRA DE OLIVEIRA RAED Acusou recebimento 

[REDACTED]

02 May 2024, 18:59:01

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

03 May 2024, 08:12:10

GUSTAVO PACHECO LUSTOSA **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

03 May 2024, 09:41:47

MAYRA DE OLIVEIRA RAED **Reconheceu** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):f166a792acb54ccac527ae109a640aed92be6bf67147b0da094a28fa82254e32

(SHA512):27cc04259e68da3bae1c94abf490431035345e255b02f498eab928b3813eeebae81f4f61896f8963c061df6bb2f77ee01fd52afe174f70096be4fb2010599bc2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign